Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão um Auxílio-Alimentação Especial aos servidores do Município de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O servidor público dos quadros do poder executivo, percebe mensalmente um auxílio alimentação no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que no mês de dezembro, em razão do natal, perceberá mais R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Na verdade o que se observa é que o referido auxílio-alimentação especial, funcionará na prática como um abono natalino.

A proposta de concessão do auxilio alimentação especial não visa compensar perdas salariais, visto que se trata de um benefício único e transitório, objetiva, outrossim, é compensar a dedicação dos servidores, especialmente os mais humildes.

Quantos aos aspectos jurídicos, entendo que o projeto encontra-se revestido de legalidade, tendo em vista que o poder executivo possui competência para legislar sobre matérias que versem sobre os servidores públicos municipais.

Pelas razões acima externadas, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator